



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 389/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Protocolo SEI nº: 71000.062518/2017-31

Brasília, 04 de outubro de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) **O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**  
R DA REPUBLICA, 801 - CIDADE BAIXA  
Cep: 90.050-321 PORTO ALEGRE/RS

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.045333/2017-62, da entidade **O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**, CNPJ 92.666.015/0001-01, conforme Portaria nº 164/2017, item 41, de 27/09/2017, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2017, com validade de 01/01/2018 a 31/12/2020.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 31/12/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962